

SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA

AÇÃO GABC – Cumprimento de Sentença

O presidente do Conselho Regional do SINAL, no uso de suas atribuições, conforme previsto nos artigos 44 e 45 do Estatuto, convoca filiados e não filiados para Assembleia Geral Regional Extraordinária Deliberativa (AGRE), a realizar-se no dia 19 de julho de 2023, de forma virtual, pela plataforma Zoom, através de link informado no dia anterior, para deliberar sobre os seguintes temas:

Pauta:

1- Autorizar o sindicato a prestar assessoria jurídica e contábil para o cumprimento da decisão em benefício de seus associados. Todos os filiados ao sindicato que receberam percentual de GABC menor que 75% entre 07/01/2000 e 01/07/2008 têm direito ao pagamento das diferenças. É importante que o cumprimento se dê de maneira homogênea, sem contradições entre os cálculos e pedidos jurídicos dos beneficiários;

2- Autorizar a Diretoria do sindicato a estabelecer as condições de pagamento dos custos da referida assessoria (honorários, despesas processuais e gastos com a condução dos processos), observando a necessidade de provisionar receita para gastos futuros, caso os processos se prolonguem com tramitação no Superior Tribunal de Justiça ou no Supremo Tribunal Federal. (Justificativa: a direção está negociando percentuais de honorários advocatícios menores que os de mercado, da mesma forma que as despesas com cálculos e acompanhamento do processo).

3. Assuntos gerais.

Ressalva-se que, conforme Art. 10 do Estatuto do Sinal, podem votar em AGR somente filiados.

Cópia do presente Edital e informações complementares ficarão disponíveis em nossa Regional de Porto Alegre/ RS.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Márcio Fernando Machado
Presidente